



Ofício n.º 62 /2017/DLEG

Uruguaiana, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

COPIA

Assunto: **solicita estudo para reenvio de projetos.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 044/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa** protocolizada nesta Casa sob nº 123/2017/LEG e aprovada pelo plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente o estudo para reenvio de projetos de Lei do Poder Executivo que versaram sobre:

- Estudo para a Criação do código de conduta da Guarda Municipal e Guarda Patrimonial.
- Criação do plano de Uniformes da Guarda Civil Municipal e da Guarda Patrimonial Municipal e dá outras providências.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão da Guarda Municipal hoje fazer parte do contexto amplo de Segurança Pública, requerendo medidas de controle, tais como, demonstração de uso correto de seu uniforme, escalonamento hierárquico e também controle efetivo de condutas dos seus servidores, regidos por um código ético próprio.

3. Saliento ainda, que tais medidas, não trazem ônus a Administração, apenas introduzindo medidas de elevação de autoestima e valorização dos servidores, com resultados de reflexos positivos à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente